



17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 05/09/2019, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 5.9. Portaria (Presidência) Nº 2654/2019 - PJPI/TJPI/SOF/DEPORCPRO, de 06 de setembro de 2019

O DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**RESOLVE:****DESIGNAR** o servidor **MARCÍLIO MATOS SOUSA**, Analista Judiciário/Analista Administrativo, Matrícula 103450-2, como tomador de Suprimento de Fundos e portadora do Cartão Corporativo do **Fórum Cível e Criminal da Comarca de Teresina - Piauí**, para o exercício financeiro de 2019, conforme art 5º, §2º da Portaria 481/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 06 de Setembro de 2019.

## 6. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### 6.1. Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 97/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO

<b>Objeto</b>	Fornecimento de QUENTINHA EXECUTIVA, COFFEE BREAK e COQUETEL 1
<b>SEI</b>	19.0.000028921-6
<b>Demandante</b>	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SIMÕES - VARUNISIM
<b>Demanda</b>	Requerimento Nº 12353/2019 - PJPI/COM/SIM/FORSIM/VARUNISIM (1244346)
<b>Contratada</b>	G. M. DE MOURA BARROS EPP
<b>CNPJ</b>	04.453.760/0001-05
<b>Endereço</b>	Rua Paissandu 1488- A, Centro, Teresina/PI, CEP 64.0001-120
<b>Contato/E-mail</b>	(86) 3221-1631 (86) 99803-0800, site/email: gmdemourabarros@hotmail.com
<b>Dados Bancários</b>	Banco do Brasil, Agência: 4249-8, Conta: 29461-6
<b>Autorização</b>	Autorização Nº 669/2019 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER (1245002)
<b>Fundamentação Legal</b>	Lei N. 8.666/93 de 21/06/1993, Dec. Nº 7.892 de 23/12/2013 e outras normas aplicáveis à Ata de Registro de Preços Nº 27/2018/TJ/PI.
<b>Docs./Integrantes</b>	Ata de Registro de Preços - nº 27/2018 (1246865)
<b>Fiscais</b>	FISCAL: Paulo Almeida Carrilho Júnior - matrícula n. 3720 e CPF 006.799.213-70 SUPLENTE: José Valdy de Carvalho - matrícula n. 4189003 e CPF n. 200.938.703-10
<b>Entrega do Objeto</b>	<b>Local:</b> Júris na Comarca de Simões - <b>FÓRUM LOCAL DE SIMÕES</b> situado na Rua José Dias, n. 295 - Centro - Simões/PI. Júris no Posto Avançado de Marcolândia - <b>CÂMARA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA/PI</b> situada na Rua Isabel Araújo Ramos, n. 282 - Centro - Marcolândia/PI. <b>Dia(s)/Período:</b> - Dia 14/10/2019 - JÚRI NA COMARCA DE SIMÕES - Dia 07/11/2019 e 21/11/2019 - JÚRI NA COMARCA DE SIMÕES - Dia 10/12/2019- JÚRI NO PAA DE MARCOLÂNDIA <b>Horário de entrega:</b> COFFEE BREAK: <b>08h00</b> QUENTINHA EXECUTIVA: <b>12h00</b> COQUETEL 1: <b>15h00</b> <b>Responsável pelo recebimento:</b> Paulo Almeida Carrilho Júnior - matrícula n. 3720 <b>Telefone:</b> (86) 3456-1182 / (86) 3456-1379
<b>Disposições Gerais</b>	É de responsabilidade da UNIDADE DEMANDANTE o controle da quantidade dos produtos/alimentos distribuídos pela CONTRATADA, devendo esta ser comunicada, o mais prontamente possível, de qualquer caso que venha a ensejar o <b>cancelamento da requisição total ou parcial da alimentação solicitada.</b>
<b>Recurso Orçamentário</b>	Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça. Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo. FONTE: 118 - Recurso de Fundos Especiais. PROJETO/ATIVIDADE: 2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau. Classificação Funcional: 02.061. 0081. 2083.
<b>Habilitação</b>	Manter todas as condições exigidas no certame.
<b>Condições/Pagamento</b>	O pagamento será efetuado pela Administração, em moeda corrente nacional, por Ordem Bancária, acompanhado dos seguintes documentos, <b>remetidos pelo Fiscal de Contrato ou pela Comissão de Fiscalização:</b> <b>a)</b> Recibo, devidamente preenchido e assinado; <b>b)</b> Apresentação da Nota Fiscal com dados bancários, fatura ou documento equivalente, atestado pelo setor competente; <b>c)</b> Cópia do Contrato Administrativo ou da Ordem de Serviço; e <b>d)</b> Cópia da Nota de Empenho; <b>e)</b> Prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; <b>f)</b> Prova de regularidade do FGTS;



# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLI - Nº 8747 Disponibilização: Sexta-feira, 6 de Setembro de 2019 Publicação: Segunda-feira, 9 de Setembro de 2019

	g) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e dívida ativa; h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e g) Consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS
Nota de Empenho	2019NE02263 - NE - Nota de Empenho Nº 3601/2019 - PJPI/TJPI/SOF/DEPORCPRO (1248496)
P r a z o Assinatura/Devolução	Item 3.2 da Ata de Registro de Preço, 01 (um) dia útil.
S a n ç õ e s Administrativas	Conforme Seção XXVI do edital.
Obrigações das Partes	Cláusulas Nona e Décima na Minuta do Contrato no edital.
Do Foro	Comarca de Teresina - PI

AUTORIZO o fornecimento do objeto abaixo especificado:

ATA DE REGISTRO Nº 27/2018 - TJPI - LOTES 4 e 5 - INTERIOR							
Lote/Item	Especificação do objeto	Unidade	Quantidade Registrada	Valor Unitário Registrado	Quantidade Solicitada	Grau de Jurisdição	Valor Total
4/1	Quentinha Executiva - especificações de acordo com o Anexo I	Unidade	10.000	R\$ 28,94	160	1º Grau	R \$ 4.630,40
5/1	Coffee Break - especificações de acordo com o Anexo I	P o r pessoa	10.000	R\$ 30,98	100	1º Grau	R \$ 3.098,00
5/2	Coquetel 1 - especificações de acordo com o Anexo I	P o r pessoa	5.000	R\$ 30,98	100	1º Grau	R \$ 3.098,00
<b>VALOR TOTAL (1º GRAU):</b>			<b>R\$ 10.826,40 (dez mil oitocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)</b>				
<b>EMPRESA:</b>			G. M. DE MOURA BARROS EPP, CNPJ nº 04.453.760/0001-05				
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>			Banco do Brasil, Agência: 4249-8, Conta: 29461-6				

CIENTE do teor desta Ordem de Fornecimento. Em 02 de setembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por <b>Sebastião Ribeiro Martins, Presidente</b> , em 05/09/2019, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por <b>Gildete Maria de Moura Barros, Usuário Externo</b> , em 06/09/2019, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php">http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php</a> informando o código verificador <b>1248518</b> e o código CRC <b>A7697A2F</b> .

## 7. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

### 7.1. Portaria Nº 3765/2019 - PJPI/TJPI/EJUD-PI, de 04 de setembro de 2019

O Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**, DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e obedecendo ao disposto no Provimento nº 03 e 39/2017;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI protocolizado sob o nº 19.0.000075261-7, em 30 de agosto de 2019.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR**, com fundamento no Provimento nº 03 e 39/2017, o pagamento de **1,5 (uma e meia) diárias**, com valor unitário de **R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)**, totalizando o valor de **R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)**, em favor da servidora **RITA DE CÁSSIA VIEIRA GOMES FONSÊCA**, matrícula 4082060, vinculada ao Posto Avançado de Atendimento - Alto Longá/PI, pertencente a Comarca de Altos/PI, pelo seu deslocamento para participar do **Treinamento do Processo Judicial Eletrônico - PJe**, a ser realizado nos dias **03 e 04 de Setembro de 2019**, na Comarca de Teresina - PI, conforme Processo SEI nº 19.0.000068750-5 e Lista de Participantes (1207194).

**Art. 2º.** Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento nº 03/2017, **DETERMINO** que a(o) beneficiária(o) das diárias referidas no art. 1º desta Portaria presente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de Viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, aos 4 (quatro) dias do mês de setembro de 2019.

Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**

Diretor Geral da EJUD/TJPI

Documento assinado eletronicamente por <b>Fernando Lopes e Silva Neto, Diretor Geral da EJUD</b> , em 04/09/2019, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
---